

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2023**Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - CIOP****PROCESSO Nº 28/2023-CIOP**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Maria Heloisa da Silva Cuvolo, portador do RG nº 26.573.013-2SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.**

DETENTORA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA., possuidora do CNPJ nº 44.223.526/0001-06, estabelecida na Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro, Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina. Representante Legal: Vitória Berti, RG nº 6.748.027 e CPF nº 099.017.059-40, com correio eletrônico pedidosdab@gmail.com, licitacao.aguaboa@hotmail.com, e telefone de contato nº (49) 3634 – 1184 e (49) 9 9113 9172.

I - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA 18 (dezoito) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (doze) MESES NAS SEGUINTE FORMAS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO SEM BISEL, PONTA ROMBA, ENDODÔNTICA, MATERIAL:POLI PROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:CE RCA DE 25 X 04, 27 G, TIPO CÂNULA RETA	CX20	Embalagem c/20 und	Ultradent Endo Eze Tips	573	R\$53,990	R\$30.936,27

	C/ FENDA LATERAL, CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 UNIDADES						
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
100	20	10	0	0	50	2	5
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
0	50	0	0	10	20	3	300
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	3						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	ANEL EM AÇO PARA SEPARAÇÃO DENTAL; FORMATO CIRCULAR COM BORRACHA SILICONADA NAS PONTAS; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	Embalagem c/1 grampo + 4 protetores triangulares	TDV Unimatrix R Grampo Hard	422	R\$121,5900	R\$51.310,98
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
100	0	30	0		50	0	20
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
0	50	0	0	30	120	0	12
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	10						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	ARCO DE SERRA EM AÇO	UN	Kit: 1 arco com serra + 1 refil de lixa diamantada	TDV Microcut - 1 arco com serra	195	R\$160,0000	R\$31.200,00

	INOXIDÁVEL; USO ODONTOLÓGI CO; ESTERELIZÁVEL; COM SERRA COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,05 MM; COM LIXA DIAMANTADA ESPESSURA APROXIMADA DE 0,1 MM: PARA ACABAMENT O E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕE S INTERPRÓXIM AIS; (TIPO MICROCUT TDV OU SIMILAT). EMBALAGEM: 1 UNIDADE			+ 1 lixa diamantada			
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
10	0	10	5	0	20	2	3
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
0	20	0	0	60	5	0	60
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	CÂNULA PARA IRRIGAÇÃO; DE USO ENDODÔNTICO; CORPO DE PLÁSTICO COM PESCOÇO ANGULADO CANHÃO DE METAL FINO; EXTREMIDADE APICAL DA PONTA MACIA E	CX	Embalagem c/20 und	Ultradent Navitips Amarela	379	R\$90,0000	R\$34.110,00

	FLEXÍVEL;PONTA ROMBA E SEM BISEL; CONECTOR LUER LOCK ; COMPRIMENTO 21 MM; 29 GA; CX COM 20 UNIDADES. (REFERÊNCIA: NAVTIP, SIMILAR OU SUPERIOR)						
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
100	0	10	0		50	0	5
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
20	50	0	10	20	10	4	100
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	CÂNULA PARA IRRIGAÇÃO; DE USO ENDODÔNTICO; CORPO DE PLÁSTICO COM PESCOÇO ANGULADO CANHÃO DE METAL FINO; EXTREMIDADE APICAL DA PONTA MACIA E FLEXÍVEL;PONTA ROMBA E SEM BISEL; CONECTOR LUER LOCK ; COMPRIMENTO 25 MM; 29 GA; CX COM 20 UNIDADES. (REFERÊNCIA: NAVITIP, SIMILAR OU SUPERIOR)	CX	Embalagem c/20 und	Ultradent Navitips Azul	366	R\$90,0000	R\$32.940,00
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO

100	0	10	0	0	50	0	2
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
4	50	0		20	10	0	120
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
113	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL; KIT COM 2 PASTAS (1 PASTA BASE 90 G E 1 ACELERADOR 90 G); PASTA BASE COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA; PASTA ACELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA; VALIDADE COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	Kit:1 Tubo de pasta base 90g+1 tubo de pasta catalisadora 90g	Maquira Pericem	274	R\$114,9000	R\$31.482,600

01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
50	2	0	0	0	100	0	1
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
0	100	0	0	20	1	0	0
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMÉRIZAVEL; MATERIAL MONOCOMPONENTE PRONTO PARA USO; EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 2,5G + PONTEIRAS APLICADORAS	UN	1 seringa 2,5g+acessórios	Biodinâmica Ionofast 2,5g	1133	R\$55,0000	R\$62.315,00
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
500	10	30	5	10	100	24	20
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
0	100	10	100	60	60	0	100
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	4						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140	CONUNTO DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA USO BUCAL; TAMANHO ADULTO; AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM	UN	Caixa c/4 posicionadores +1 pote+3 dispositivos de mordida	Maquira	124	R\$49,4000	R\$6.125,60

	<p>CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS; 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA; 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING) E 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>						
01-CAIABU	02 - ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORARICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
10	6	2	0	0	30	2	2
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
4	30	6	2	6	10	4	10
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141	CONUNTO DE POSICIONAD	KIT	Caixa c/4 posicionadores	Maquira	107	R\$49,4000	R\$5.285,80

	<p>OR RADIOGRÁFICO PARA USO BUCAL; TAMANHO INFANTIL; AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS; 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA; 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING) E 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTO E IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>		+1 pote+3 dispositivos de mordida				
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORARICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
10	4	2	0	0	30	2	2
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
1	30	6	2	6	2	0	10
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						

0	0
---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145	CUNHA REFLEXIVA PARA USO INTERDENTAL SORTIDA; CAIXA COM 20 UNIDADES; ATÓXICO; MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO	CX	Embalagem c/20 und	TDV	633	R\$26,0000	R\$16.458,00
01-CAIABU	02 - ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
100	0	20	10	0	100	4	10
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
0	100	5	0	60	200	0	20
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	4						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS E IODOFÓMIO; CERA DE ABELHA; ESPESSANTE + VEÍCULO; ISENTO DE EUGENOL; APRESENTAÇÃO: O: EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G + 3 BICO APLICADOR; CONTENDO EXTERNAMENT E MARCA COMERCIAL; PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DO LOTE;	UN	2 seringas com 3g+3 bicos aplicadores	Alveolex 2x3g	712	R\$27,7000	R\$19.722,40

	VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DA ENTREGA						
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
100	0	30	0	10	200	4	2
09- MARTINÓPOLI S	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
20	200	20	30	30	20	20	10
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
10	6						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO S; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 24 UN + 1 MANDRIL COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO E SEM PARTES METÁLICAS	UN	Caixa c/24 discos+mandril	FGM/Dentscare Feltros Diamond	498	R\$52,4000	R\$26.095,20
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
100	2	30	20		50	0	5
09- MARTINÓPOLI S	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
	50	0	50	10	160	0	20
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	1						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
209	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA	CX	Caixa c/10 und	Maqira Hemospon	1777	R\$40,0000	R\$71.080,00

	DE ORIGEM PORCINA – DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM. ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO O CAIXA COM 10 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE E MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA						
01-CAIABU	02 - ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORARICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
200	0	500	10	20	100	10	2
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
40	100	15	50	100	0	20	300
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
300	10						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
225	FITA PARA ISOLAMENTO ODONTOLÓGICO AZUL, ROLO 5 MT (Tipo Isotape)	UN	Blister c/ rolo de 5m	TDV Isotape	333	R\$31,0000	R\$10.323,00
01-CAIABU	02 - ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORARICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO

50	0	30	0	0	100	2	3
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
0	100	0	0	22	10	0	10
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	6						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
311	LIMA ENDODONTIC A PARA INSTRUMENTAÇÃO MECANIZADA ROTATÓRIA DOS CANAIS RADICULARES; COMPOSTA POR NÍQUEL TITÂNIO; COM TRATAMENTO TÉRMICO; PARA USO EM QUALQUER MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO; PERMITE SECAGEM DOS CANAIS COM QUALQUER MARCA DE CONES ABSORVENTES E OBTURAÇÃO COM QUALQUER MARCA DE CONES GUTAPERCHA; COM SECCÃO DE HÉLICE DUPLA, PONTA 15, TAPER 03, COM 25 MM DE COMPRIMENTO, ALTA DURABILIDADE FRENTE A VÁRIOS CICLOS DE AUTOCLAVAG	CX	Blister c/4 limas	Easy Lima Logic	1131	R\$140,0000	R\$158.340,00

	EM, COM REGISTRO NA ANVISA; APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 6 UN; REFERÊNCIA: EASY LOGIC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
50	0	30	0	0	330	2	5
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
70	330	0	0	10	100	4	200
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
312	LIMA ENDODONTICA PARA INSTRUMENTAÇÃO MECANIZADA ROTÓRIA DOS CANAIS RADICULARES; COMPOSTA POR NÍQUEL TITÂNIO; COM TRATAMENTO TÉRMICO; PARA USO EM QUALQUER MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO; PERMITE SECAGEM DOS CANAIS COM QUALQUER MARCA DE CONES ABSORVENTES E OBTURAÇÃO COM QUALQUER MARCA DE CONES	CX	Blister c/4 limas	Easy Lima Logic	521	R\$140,0000	R\$72.940,00

	GUTAPERCHA; COM SECÇÃO DE HÉLICE DUPLA, PONTA 25, TAPER 03, COM 25 MM DE COMPRIMENTO; ALTA DURABILIDADE FRENTE A VÁRIOS CICLOS DE AUTOCLAVAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 6 UN; REFERÊNCIA: EASY LOGIC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORARICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
50	0	30	0	0	30	2	5
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
60	30	0	0	10	100	4	200
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
313	LIMA ENDODONTICA PARA INSTRUMENTAÇÃO MECANIZADA ROTATÓRIA DOS CANAIS RADICULARES; COMPOSTA POR NÍQUEL TITÂNIO; COM TRATAMENTO TÉRMICO; PARA USO EM QUALQUER MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO; PERMITE SECAGEM DOS CANAIS	CX	Blister c/4 limas	Easy Lima Logic	507	R\$140,0000	R\$70.980,00

	COM QUALQUER MARCA DE CONES ABSORVENTE S E OBTURAÇÃO COM QUALQUER MARCA DE CONES GUTAPERCHA ; COM SECÇÃO DE HÉLICE DUPLA, PONTA 25, TAPER 05, COM 25 MM DE COMPRIMENTO; ALTA DURABILIDADE E FRETE A VÁRIOS CICLOS DE AUTOCLAVAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 6 UN; REFERÊNCIA: EASY LOGIC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
01-CAIABU	02 - ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORARICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
50	0	30	0	0	30	2	5
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
50	30	0	0	10	100		200
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
314	LIMA ENDODONTICA PARA INSTRUMENTAÇÃO MECANIZADA ROTATÓRIA DOS CANAIS RADICULARES; COMPOSTA	CX	Blister c/4 limas	Easy Lima Logic	471	R\$140,0000	R\$65.940,00

	<p>POR NÍQUEL TITÂNIO; COM TRATAMENTO TÉRMICO; PARA USO EM QUALQUER MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO; PERMITE SECAGEM DOS CANAIS COM QUALQUER MARCA DE CONES ABSORVENTES E OBTURAÇÃO COM QUALQUER MARCA DE CONES GUTAPERCHA; COM SECÇÃO DE HÉLICE DUPLA, PONTA 35, TAPER 03, COM 25 MM DE COMPRIMENTO, ALTA DURABILIDADE FRENTE A VÁRIOS CICLOS DE AUTOCLAVAGEM; COM REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 6 UN; REFERÊNCIA: EASY LOGIC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>						
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORARICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
50	0	30	0	0	30	2	5
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
10	30	0	0	10	100	4	200
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
315	LIMA ENDODONTIC A TIPO C-PILOT/C-PLUS, 08 25 MM DE COMPRIMENT O; PARTE ATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 COM PROCESSO TÉRMICO ESPECIAL; SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; ALTA FLEXIBILIDADE; ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO; FINA E CONSTANTE, COM PONTA INATIVA; COM MARCAS DE PROFUNDIDA DE RADIOPACAS; STOP DE SILICONE E CABO DE PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO; COM REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 6 LIMAS. ESTÉRIL. REFERÊNCIA: MAILLEFER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	Blister c/4 limas	Easy Lima Target	281	R\$36,0000	R\$10.116,00
01-CAIABU	02 - ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
50	0	30	0	0	30	2	5
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ

20	30	0	0	10	50	4	50
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
316	LIMA ENDODONTIC A TIPO C-PILOT/C-PLUS, 10 25 MM DE COMPRIMENT O; PARTE ATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 COM PROCESSO TÉRMICO ESPECIAL; SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; ALTA FLEXIBILIDADE; ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO MEDIANTE ENDURECIMENTO TÉRMICO; FINA E CONSTANTE, COM PONTA INATIVA; COM MARCAS DE PROFUNDIDA DE RADIOPACAS; COM STOP DE SILICONE E CABO DE PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR DO INSTRUMENTO; ALTA DURABILIDADE FRENTE A VÁRIOS CICLOS DE AUTOCLAVAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 6 LIMAS. ESTÉRIL.	CX	Blister c/4 limas	Easy Lima Target	281	R\$35,0000	R\$9.835,00

	REFERÊNCIA: MAILLEFER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
50	0	30	0	0	30	2	5
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
20	30	0	0	10	50	4	50
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	0						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
394	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; PARTÍCULAS MICROCRISTALINAS DE DIAMANTE COM ESPESSURA DE 0,05 MICRONS; APRESENTAÇÃO O 1 SERINGA COM 1,2ML	UN	1 seringa de 1,2 ml	Ultradent	425	R\$50,0000	R\$21.250,00
01-CAIABU	02 -ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORA RICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
100	0	10	5		50	0	6
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
0	50	0	0	30	120	0	50
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	4						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
514	REFIL PARA ARCO DE SERRA; USO ODONTOLÓGICO; INDICADO PARA	PCT	Refil 5 serras	TDV	152	R\$48,4000	R\$7.356,80

	REMOÇÃO DE EXCESSOS E ACABAMENTO INTERPROXIMAL; AUTOCLAVÁVEL; ESPESSURA DE 0,5MM; TAMANHO 3,7CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.						
01-CAIABU	02 - ESTRELA DO NORTE	03- EUCLIDES DA CUNHA	04- FLORARICA	05- FLÓRIDA PAULISTA	06- IEPÊ	07- INDIANA	08- JOÃO RAMALHO
30	0	30	5	0	20	2	5
09- MARTINÓPOLIS	10- NANTES	11- PIRAPOZINHO	12- PRES. BERNARDES	13- PRES. EPITÁCIO	14 -PRES. PRUDENTE	15- PRES. VENCESLAU	16- QUATÁ
0	20	0	0	30	5	0	0
17- REGENTE FEIJÓ	18- SANTO EXPEDITO						
0	5						

Valor total da Ata de Registro de Preços: **R\$ 846.142,65 (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado das prefeituras participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

2.2. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo município participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.

2.3. A Detentora da Ata não deverá se furtar em entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que dentro da embalagem primária, pois ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada município prevista no Anexo I, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.

2.4. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.5. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos municípios participantes. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, deverá ser confirmado pela prefeitura participante, cujo endereço e telefone seguem abaixo:

- a) Caiabu: **Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 207, Caiabu/SP; CEP: 19530-000; Fone: (18) 3285-1113;**

- b) Estrela do Norte: **Rua Getúlio Vargas, 248 - Centro, Estrela do Norte - SP, 19230-000; Fone: (18) 3999-3920;**
- c) Euclides da Cunha Paulista: **Rua Antônio Silva, nº 1817, Euclides da Cunha Paulista/SP; CEP:19275-000, Fone: (18) 3283-1351;**
- d) Flora Rica: **Av. Dr. João Veloso, nº 274 - Centro, Flora Rica/SP; CEP: 17870-000, Fone: (18) 3866-1159;**
- e) Flórida Paulista: **Rua Carlolina Veronese Morandi, nº 358 - Centro, Flórida Paulista/SP; CEP:17830-000, Fone: (18) 3581-9020;**
- f) Iepê: **Rua Minas Gerais, nº 274, Bairro: Centro, Iepê/SP; CEP: 19640-000, Fone:(18)3264-1311;**
- g) Indiana: **Rua Capitão Whitaker, nº 407, Bairro: Centro, Indiana/SP; CEP: 19560-000, Fone: (18) 3995-1177;**
- h) João Ramalho: **Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 - Centro, João Ramalho/SP; CEP: 18277-490, Fone: (18) 3998-1107;**
- i) Martinópolis: **Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525 - Centro, Martinópolis/SP; CEP: 19500-000, Fone: 3275-9500;**
- j) Nantes: **R. Silveira Martins, 233 - Centro, Nantes - SP, CEP: 19645-000, Fone: ;**
- k) Pirapozinho: **R. Machado de Assis, 728, Pirapozinho - SP, CEP: 19200-000, Fone: (18) 3269-9900;**
- l) Pres. Bernardes: **R. Cel. José Soares Marcondes, s/n, CEP: 19300-000, Fone: (18) 3262-9999;**
- m) Presidente Epitácio: **Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 - Centro, Presidente Epitácio/SP; CEP: 19470-000, Fone: (18) 3281-9777;**
- n) Presidente Prudente: **Almoxarifado Central de Presidente Prudente, Uep3-S.1;**
- o) Quatá: **R. Gen. Marcondes Salgado, 332, Quatá - SP, CEP: 19780-000, Fone: (18) 3366-9500;**
- p) Pres. Venceslau: **Rua Pirapora, 185, Vila Senhor do Bonfim, Presidente Venceslau, CEP: 19402-210, Fone (18) 3271-7285;**
- q) Regente Feijó: **Rua José Gomes, nº 558 - Vila Nova, Regente Feijó/SP; CEP: 19570-000, Fone: (18) 3279-8010;**

r) Santo Expedito: **Av. Barão do Rio Branco, 470 - Centro, Santo Expedito - SP, 19190-000, Fone: (18) 3267-1121;**

2.5.1. Ocorrerá por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 20 (vinte) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. A Prefeitura Participante é responsável pelos pedidos e controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado, sendo que eventuais acréscimos legais de quantitativos deverão ser estabelecidos e firmados entre o Ente Participante a empresa Detentora da Ata por meio de instrumento hábil.

III – DA VIGÊNCIA DA ATA E DA IMPOSSIBILIDADE DE REALINHAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é **12 (doze) meses contados de 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024.**

3.2. Realinhamentos de Preços não serão admitidos em Atas de Registro de Preços.¹

3.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Eventuais solicitações de cancelamento deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

3.4.1. As solicitações realizadas pelo fornecedor, para cancelamento poderão ser reiteradas, sob o mesmo fundamento, após o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do despacho fundamentado do Órgão Gerenciador, nos casos de indeferimento de pedido.

3.4.2. As decisões sobre pedidos do item anterior serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIOP, inseridos dentro do arquivo que se refere à presente licitação, no caminho: publicações e em seguida: licitações. Serão publicados seus extratos também no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico www.ciop.sp.gov.br, obtendo eficácia após esta publicação.

¹ TCE/SP. Processo nº 00001135.989-8. 8ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno. Julgado em 24/03/2021. Conselheiro Antonio Roque Citadini.

3.4.3. As decisões também poderão ser enviadas por correio eletrônico da Detentora no intuito de viabilizar o conhecimento, no entanto não exclui a eficácia da publicação.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pela Prefeitura contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.

4.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

4.1.2. A detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto a Prefeitura Municipal participante.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. O pagamento dos insumos adquiridos é de total responsabilidade das prefeituras participantes, não existindo qualquer responsabilidade do CIOP.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrente desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 1 (recurso próprio - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal)).

VIII – SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar o CIOP pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante poderá ser punida com Advertência.

8.3. As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas e aplicadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento, com envio do pedido de empenho.

8.4. A contratada poderá sofrer multa prevista na forma do item 8.5 a 8.8, nas hipóteses de mora ou inexecução do contrato.

8.5. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Compra ou apresentar documento de habilitação técnica, ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.6. Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor inadimplido da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.7. A multa por atraso prevista no item anterior será aplicada até o limite de 20 % (vinte por cento) do saldo empenhado inadimplido, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 8.1.

8.8. A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 8.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.8.1. Situações de atrasos de fornecedores fabricantes da detentora da ata por motivo inerente ao campo da álea ordinária, serão considerados riscos do empreendimento não englobados pelas excludentes de caso fortuito ou força maior.

8.9. O valor da multa será pago aos cofres do CIOP.

8.10. O prazo para pagamento de multa será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apendoara.

8.10.1 O não pagamento da multa poderá implicar a cobrança judicial aos cofres do CIOP.

8.11. Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindo-se prazo de de 05 (cinco) dias úteis para defesa e interposição de eventual recurso, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico.

8.12. As decisões e intimações serão publicadas no Diário Oficial do Estado no caso de empresa apurada não seja localizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, considerando-se a contagem de prazo para todos os efeitos no primeiro dia útil a partir da publicação.

8.13. As decisões sobre sanções administrativas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

8.14. Será considerado com endereço físico vigente da empresa Detentora da Ata aquele cadastrado no sítio eletrônico da Receita Federa.

8.15. A aplicação de eventual sanção será realizada pela Diretoria Executiva do CIOP, após relatório opinativo fundamentado da Chefia de Compras, Licitações e Contratos, responsável pela apuração.

8.16. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso em face da decisão proferida, que deverá ser endereçado ao Presidente do CIOP, que proferirá sua decisão após parecer jurídico opinativo da Diretoria Jurídica do órgão.

IX - DIPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 com seus Anexos e a proposta da Detentora.

9.2. As solicitações da Detentora da Ata relacionadas à execução contratual (revisões, cancelamentos, troca de marca etc.) serão analisadas pelo Órgão Gerenciador.

9.3. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02.

9.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, 23 de outubro de 2023

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretor Executivo do CIOP

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

CNPJ nº 44.223.526/0001-06

Vitória Berti

RG nº 6.748.027 e CPF nº 099.017.059-40

Representante

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Marcel dos Santos Cardoso Andressa Vieira Gomes da Silva
CPF n.º 329.925.938-50 CPF n.º 416.755.798-30